Portaria Gerencial Conjunta n° 175, de 24 de novembro de 2023.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000219**.

RESOLVEM:

**Art. 1°** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

# SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Helder Baptista da Silva

Emprego: Auditor

Lotação: Auditoria

Período de Afastamento: 04/12/2023 a 10/12/2023 (7 dias) e 08/01/2024 a 12/01/2024 (5 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;;

# SUBSTITUTO(A):

Nome: Marina Dutra do Nascimento

Emprego: Analista – Ocupação: Analista Técnica

Lotação: Auditoria

Período de Afastamento: 04/12/2023 a 10/12/2023 (7 dias) e 08/01/2024 a 12/01/2024 (5 dias)

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [**www.caubr.gov.br**.](http://www.caubr.gov.br/)

Brasília, 24 de novembro de 2023.

# ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva do CAU/BR

# CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO

Chefe de Gabinete do CAU/BR